

DECRETO Nº 2354/77
de 05 de agosto de 1977

RECEBIMOS
Nº 193 de 12/08/77

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 43.000,00 (quarenta e três mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

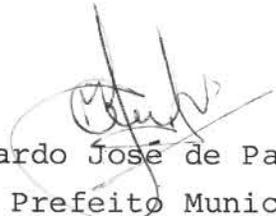
7	Departamento de Serviços Municipais
7.50	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos
7.50-03070212.31	Manutenção de Próprios Públicos
7.50-3120.00	Material de Consumo 43.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação parcial na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

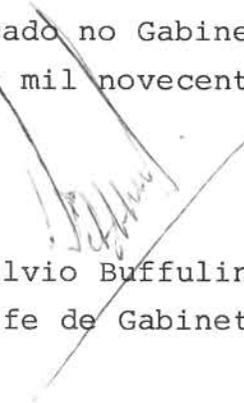
9.20 - 08482472.45-3140.00 43.000,00
----------------------------	-----------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
05 de agosto de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete